



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas
2 e quarenta minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio
3 Roberto Gomide Filho deu início à décima primeira reunião ordinária do
4 Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2022,
5 realizada por videoconferência (plataforma RNP), com a participação do
6 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza
7 Costa Júnior, e dos conselheiros Ailton Vítor Guimarães, Aniel da Costa
8 Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo
9 Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Cleverson Fernando
10 Garcia, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson
11 Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Jeannette de Magalhães
12 Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de Andrade, Mabel
13 Rocha Couto, Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de Oliveira Volpini,
14 Raphael Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. Antes de submeter
15 à votação a proposta da pauta encaminhada aos conselheiros com a
16 convocação para esta reunião, o Presidente propôs a inclusão de dois itens:
17 (i) Autorização para participação nesta reunião com direito a voz da
18 Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Profissional Técnica de
19 Nível Médio (EPTNM) e da Coordenadora de Acompanhamento e
20 Desenvolvimento da EPTNM e (ii) Apreciação do requerimento de
21 reconsideração de decisão do Colegiado do Curso Técnico em Química,
22 Câmpus Timóteo, acerca de dispensa de disciplina. Em seguida, a
23 conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes solicitou a exclusão do
24 item 3 da pauta desta reunião (Parecer do processo eletrônico nº
25 23062.053301/2021-40 – Proposta de reestruturação do Curso Técnico em
26 Metalurgia, nas formas Concomitância Externa/Subsequente, Câmpus
27 Timóteo) e justificou sua solicitação pelo fato de não ter sido possível o

28 encontro dos membros da Câmara de Ensino para discussão e conclusão da
29 análise da proposta de reestruturação do referido curso, durante o período
30 compreendido entre o recebimento do processo. Ressaltou, ainda, que os
31 membros da referida Câmara consideraram ser importante melhor avaliar a
32 viabilidade de reestruturação de cursos neste momento, dada a iminência
33 da realização de revisão dos programas curriculares de todos os cursos da
34 EPTNM. Submetida à votação e aprovada por unanimidade, a pauta desta
35 reunião ficou assim definida: Item 1 – Autorização para participação nesta
36 reunião, com direito a voz, da Coordenadora de Acompanhamento e
37 Desenvolvimento da EPTNM e da Coordenadora de Avaliação e Regulação da
38 EPTNM; Item 2 – Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no
39 dia 24 de novembro de 2022; Item 3 – Calendários Escolares do ano de
40 2023 para os cursos da EPTNM; Item 4 – Apreciação de requerimento de
41 reconsideração de decisão do Colegiado do Curso Técnico em Química,
42 Câmpus Timóteo, acerca de dispensa de disciplina; Item 5 – Apresentação
43 de proposta elaborada por Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 –
44 DEPT, para alteração das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM; Item
45 6 – Apreciação da proposta de novo Regulamento das atividades de
46 Monitoria para os alunos dos cursos da EPTNM; Item 7 – Apreciação das
47 solicitações apresentadas pelo Grêmio Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha
48 (Belo Horizonte); e Item 8 – Informes do Presidente e dos Conselheiros.

49 **Item 1 - Autorização para participação nesta reunião, com direito a**
50 **voz, da Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da**
51 **EPTNM e da Coordenadora de Avaliação e Regulação da EPTNM:** O
52 Presidente apresentou aos conselheiros o pedido de autorização para
53 participação nesta reunião de Ivonilde de Oliveira Lelles, Coordenadora de
54 Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM, e de Natália Valadares
55 Lima, Coordenadora de Avaliação e Regulação da EPTNM. Diante da
56 inexistência de manifestação contrária por parte dos conselheiros presentes,
57 o Presidente declarou aprovada a participação dessas Coordenadoras
58 quando da apreciação e discussão, respectivamente, dos itens 3
59 (Calendários Escolares do ano 2023 para os cursos da EPTNM) e 6
60 (Apreciação da proposta de novo regulamento das atividades de monitoria
61 para os alunos dos cursos da EPTNM). **Item 2 – Aprovação da ata da 10ª**
62 **Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022:**
63 Submetida à votação, a ata da 10ª Reunião Ordinária do CEPT foi aprovada

64 por unanimidade. **Item 3 – Calendários Escolares do ano de 2023 para**
65 **os cursos da EPTNM:** Considerando a ausência do Presidente da Câmara
66 de Calendários Escolares, Almir Gonçalves Vieira, o Presidente passou a
67 palavra à Ivonilde de Oliveira Lelles, Coordenadora de Acompanhamento e
68 Desenvolvimento da EPTNM e membro da Câmara de Calendários
69 ([Deliberação n. 3/2022 – CEPT](#), de 18 de julho de 2022), conforme
70 previamente autorizado pelos conselheiros, para apresentação das
71 propostas de Calendários Escolares de 2023 para os cursos da EPTNM. A
72 Coordenadora Ivonilde de Oliveira Lelles informou que as propostas
73 apresentadas nesta reunião foram elaboradas em conformidade com as
74 datas fundamentais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
75 Extensão – CEPE (Deliberação n. 8/2022 – CEPE, de 04 de outubro de 2022,
76 e Deliberação n. 9/2022 – CEPE, de 06 de outubro de 2022) e
77 encaminhados pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT)
78 às Diretorias de Câmpus (com cópias para as respectivas Coordenações de
79 Assuntos Acadêmicos), para apreciação, considerações e anuência. Antes da
80 efetiva apresentação desses arquivos, o Presidente pediu ao conselheiro
81 Leandro Braga de Andrade, representante do CEPT no Conselho de Ensino,
82 Pesquisa e Extensão (CEPE), que relatasse a decisão daquele Conselho a
83 respeito do recesso na semana do dia 12 de outubro. O conselheiro Leandro
84 Braga de Andrade esclareceu que as datas fundamentais para elaboração
85 dos calendários escolares de 2023, conforme disposto no anexo da
86 Deliberação n. 8/2022 - CEPE, consideraram os dias 13 e 14 de outubro de
87 2023 como recesso escolar e informou que o Conselho de Graduação
88 (CGRAD) decidiu estender o recesso escolar para os dias 9, 10 e 11 de
89 outubro de 2023. Diante dessa deliberação do CGRAD, o CEPE decidiu
90 conceder à Diretoria de cada câmpus a opção de estender aos dias 9, 10 e
91 11 de outubro o recesso escolar para os cursos da EPTNM. Após
92 manifestação do conselheiro Aniel da Costa Lima, Diretor do Câmpus
93 Curvelo, que declarou que essa possibilidade não havia sido devidamente
94 divulgada pelo CEPE, os conselheiros presentes consideraram importante
95 dar ciência a todos Diretores dessa possibilidade, para julgamento e decisão
96 com relação à adoção ou não do recesso para os cursos da EPTNM em seus
97 câmpus, antes da publicação e divulgação dos Calendários Escolares. Após
98 apreciação dos arquivos apresentados, da identificação de alguns erros de
99 ordem material a serem corrigidos e, ainda, da decisão consensual com

100 relação à necessidade de consultar os Diretores sobre o interesse em incluir
101 o recesso nos calendários de seus respectivos câmpus, referentes aos dias
102 9, 10 e 11 de outubro de 2023, o Presidente submeteu à votação a
103 aprovação dos calendários escolares de 2023 para os cursos da EPTNM de
104 todos câmpus do CEPT. Por unanimidade, os calendários escolares do ano
105 2023 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do
106 CEFET-MG foram aprovados. Registrou-se, no entanto, o compromisso da
107 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica consultar as Diretorias de
108 Câmpus acerca do recesso escolar de outubro e realizar as correções dos
109 erros materiais identificados nos arquivos, antes da publicação e divulgação
110 dos Calendários Escolares à comunidade acadêmica. **Item 4 – Apreciação**
111 **do requerimento de reconsideração de decisão do Colegiado do**
112 **Curso Técnico em Química – Câmpus Timóteo acerca de dispensa de**
113 **disciplina:** O Presidente informou ter recebido de um aluno do Curso
114 Técnico em Química, na forma Integrada, do Câmpus Timóteo o pedido de
115 reconsideração de decisão do Colegiado de Curso. O Colegiado do Curso
116 Técnico em Química do Câmpus Timóteo indeferiu o pedido de dispensa de
117 disciplinas do aluno requerente, descumprindo o disposto na [Resolução n.](#)
118 [2/2022 – CEPT](#), sendo do entendimento do Presidente deste Conselho que
119 essa decisão feriu a isonomia da aplicabilidade da referida norma, posto que
120 alunos matriculados em outros cursos e que realizaram as mesmas
121 disciplinas no Câmpus Timóteo obtiveram a dispensa fundamentada pela
122 Resolução n. 2/2022 – CEPT. O conselheiro Carlos Eduardo Oliveira
123 Andrade, que compõe o Colegiado do Curso Técnico em Química do Câmpus
124 Timóteo, relatou que a decisão foi tomada com base no disposto no artigo
125 88 da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014 (Normas
126 Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do
127 CEFET-MG) e que o Colegiado entendeu haver inexistência de equivalência
128 formativa entre as disciplinas cursadas no Ensino Remoto Emergencial e no
129 modo presencial. O Presidente esclareceu que, embora o Colegiado tenha
130 indeferido o pedido de dispensa de outros alunos sob a mesma alegação,
131 apenas o aluno que requereu essa reconsideração da decisão do Colegiado
132 foi prejudicado pelo indeferimento da dispensa, visto que foi o único que –
133 nessa condição – não obteve a aprovação na série cursada no ano letivo de
134 2022, por ter sido reprovado na disciplina Língua Portuguesa. Após amplo
135 debate sobre o tema, o Presidente submeteu à votação o pedido de

136 reconsideração da decisão do Colegiado do Curso Técnico em Química, com
137 a conseqüente concessão ao aluno da dispensa da disciplina Língua
138 Portuguesa – 1ª série, e esse foi aprovado por unanimidade. Considerando
139 o avanço da hora, o Presidente apresentou a proposta para que os itens
140 ainda não apreciados nesta reunião fossem incorporados à pauta da
141 próxima reunião ordinária a ser realizada por este Conselho e essa não
142 obteve qualquer manifestação contrária por parte dos conselheiros
143 presentes. Sendo assim, o Presidente agradeceu às conselheiras e aos
144 conselheiros pela participação na realização das reuniões ao longo deste
145 ano, que foram bastante produtivas e marcadas pelo respeito às ideias
146 divergentes e pela promoção de soluções consensuais para os temas
147 apreciados por este Conselho. Às doze horas e trinta e seis minutos, com os
148 votos de Boas Festas para os participantes, encerrou a última reunião
149 ordinária do ano de 2022. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza,
150 Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e
151 aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta
152 reunião. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.